



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MUSEOLOGIA
PPGMUSEU - UFBA
Estrada de São Lázaro, 197, Federação. Salvador/Bahia
CEP 40.210-730 Tel. (71) 3283-6445
ppgmuseu@ufba.br



EDITAL Nº 01/2024 - INGRESSO MESTRADO 2025.1

SELEÇÃO PÚBLICA DE ALUNOS REGULARES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MUSEOLOGIA – PPGMUSEU/UFBA

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Museologia, da Universidade Federal da Bahia (PPGMUSEU-UFBA), torna público, por meio deste Edital, as normas do Processo Seletivo para o preenchimento das vagas do Curso de Mestrado, no Semestre 2025.1, em conformidade com o Regimento de Ensino da Universidade Federal da Bahia e com as normas estabelecidas pela Resolução 04/2014 do Conselho Acadêmico de Ensino desta Universidade. Informações sobre o Programa de Pós-Graduação em Museologia, bem como sobre o Processo Seletivo, podem ser obtidas na página do Programa: <http://www.ppgmuseu.ffch.ufba.br/> ou por meio do e-mail ppgmuseu@ufba.br.

1. SOBRE O PPGMUSEU – UFBA

O Programa de Pós-Graduação em Museologia da Universidade Federal da Bahia tem área de concentração em Museologia e Sociedade Contemporânea e possui 02 (duas) linhas de pesquisa: Linha de Pesquisa 1 - Museologia e Desenvolvimento Social e Linha de Pesquisa 2 - Patrimônio e Comunicação (ementas vide anexo nº I).

2. NÚMERO DE VAGAS

Serão ofertadas 12 vagas para ingresso de alunos regulares no Mestrado no semestre letivo de 2025.1. As vagas serão distribuídas entre as duas linhas de pesquisa da seguinte forma: 05 (cinco) vagas para a linha 01 – Museologia e Desenvolvimento Social e 07 (sete) vagas para a linha 02 – Patrimônio e Comunicação. Para a ocupação das vagas o candidato deverá observar o quantitativo de vagas ofertado por linha de pesquisa e a disponibilidade do docente, conforme tabela de vagas constante no anexo II deste edital. Também serão observados critérios específicos às Políticas de Ações Afirmativas (considerando a Portaria Normativa do Ministério de Educação, nº 13, de 11 de maio de 2016), bem como relacionados a candidatos estrangeiros.

3. DURAÇÃO DO CURSO

O curso de Mestrado em Museologia da Universidade Federal da Bahia tem duração de 24 (vinte e quatro) meses a partir da data da primeira matrícula.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições para o processo seletivo do Mestrado em Museologia para a turma que ingressará no semestre letivo de 2025.1 devem ser efetuadas no período de 02 de setembro de 2024 a 04 de novembro de 2024, exclusivamente pelo sítio eletrônico do SIGAA https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S até às 23:59 horas.

4.2. Poderão se inscrever os (as) portadores (as) de diploma de curso superior nas modalidades **Bacharelado, Licenciatura e Tecnólogo**. O (a) candidato (a) em fase de conclusão do curso de Graduação poderá inscrever-se no processo seletivo, mas caso aprovado (a), deve apresentar, no ato da matrícula, o diploma ou certificado de conclusão de curso.

4.3. Poderão ser admitidos no PPGMUSEU alunos estrangeiros que preencham os requisitos de convênios celebrados pela Universidade Federal da Bahia e/ou programas de intercâmbio celebrados entre o Brasil e os países de origem do candidato, conforme a legislação em vigor.

4.4. Para inscrição no processo seletivo, o (a) candidato (a) deve acessar o sítio eletrônico https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-rocesso&nivel=S; entrar no sistema para realizar sua inscrição, selecionar o Programa de Pós Graduação em Museologia, preencher corretamente a ficha de inscrição disponível on-line e anexar os documentos “**somente em formato PDF**”, conforme relacionados abaixo:

- a) Carteira de Identidade: RG;
- b) Cadastro de Pessoas Físicas: CPF, para candidatos brasileiros;
- c) RNE – Registro Nacional de Estrangeiro, para candidatos estrangeiros;
- d) Se optante das Políticas de Ações Afirmativas: formulário de auto declaração (vide anexo VII o modelo da autodeclaração atualizado conforme RESOLUÇÃO Nº 08/2023);
- e) Histórico Escolar do curso de Graduação (frente e verso);
- f) Diploma de Graduação ou Declaração original emitida por órgão oficial que ateste ser o (a) candidato (a) aluno (a) concluinte de curso de graduação no semestre letivo de 2024.2, devidamente assinada pelo responsável pelo Curso. Caso o diploma de graduação tenha sido obtido em instituição estrangeira deve, obrigatoriamente, vir acompanhado de revalidação/reconhecimento;

g) Projeto de Pesquisa relacionado a uma das linhas de pesquisa do Programa que obedeça à seguinte formatação: no máximo 15 páginas, com espaçamento entre linhas de 1,5; tamanho da fonte 12, margem esquerda e superior de 3 cm (centímetros); direita e inferior de 2 cm e estilo da fonte: Times New Roman.

h) Currículo Lattes, disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>;

i) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, mediante Guia de Recolhimento da União (GRU) no valor de R\$ 117,38 (cento e dezessete e trinta e oito centavos). O pagamento deve ser realizado, exclusivamente no Banco do Brasil. Não serão aceitos comprovantes de agendamento do pagamento, apenas o comprovante de pagamento. A geração correta da GRU é de total responsabilidade do candidato. O link para gerar a GRU é: <https://supac.ufba.br/servicos-academicosboletos>.

j) Comprovação de isenção – apenas para candidatos que atendem às exigências do item 5 do edital.

k) Comprovação de Proficiência em Línguas para dispensa, conforme indicado no anexo V do edital.

4.4.1. O candidato tem total responsabilidade pelo correto preenchimento do formulário de inscrição eletrônico e pela submissão dos documentos solicitados, responsabilizando-se pela legibilidade dos arquivos, sob pena de serem considerados nulos;

4.4.2. Os documentos submetidos no ato da inscrição serão conferidos pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Museologia e, aqueles candidatos cujos documentos corresponderem às exigências deste edital, terão suas candidaturas homologadas e divulgadas no sítio eletrônico do programa no dia 11 de novembro de 2024, a partir das 10:00 horas.

5 . CRITÉRIOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1. De acordo com a portaria 003/2020, publicada em 16/11/2020, ficam isentos do pagamento da taxa de inscrição os candidatos que comprovem vulnerabilidade socioeconômica, a saber:

I - Renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio.

II - Ter cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada.

Parágrafo único – A condição mencionada no inciso I deverá ser comprovada através da apresentação de documentação comprobatória de inscrição do/a candidato/a no CadÚnico conforme decreto Nº 6.135 de 26 de junho de 2007 ou Cadastro Geral ativo na Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE). A condição mencionada no inciso II deverá ser comprovada através da apresentação do histórico escolar ou documento correlato, respeitando a legislação vigente.

5.2. A isenção da taxa de inscrição também será concedida para candidatos (as) do quadro docente, técnico e administrativo, conforme Portaria 166/99, da Reitoria da Universidade Federal da Bahia. Para isso, deverá

ser enviada declaração do Chefe do Departamento ou Diretor da Unidade/Órgão, atestando o interesse institucional e a importância do curso para a atividade exercida pelo docente ou servidor.

6. DA RESERVA DE VAGAS PARA NEGROS (PRETOS e PARDOS), INDÍGENAS, QUILOMBOLAS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PESSOAS TRANS (TRANSEXUAIS, TRANSGÊNEROS e TRAVESTIS)

6.1 Em conformidade com o Art.13 da RESOLUÇÃO Nº 08/2023, aprovada em 16/08/2023 e, que institui normas para procedimentos, editais e reservas de vagas para processos seletivos da Pós-Graduação stricto sensu da UFBA, a critério do Colegiado do Programa e, estando previsto no edital, em caso de um optante a) indígena, b) quilombola, c) pessoa com deficiência, d) pessoa trans (transexuais, transgêneros e travestis), e) imigrante ou refugiado em situação de vulnerabilidade e f) servidor técnico administrativo em educação da UFBA obter avaliação que lhe garanta uma das vagas de ampla concorrência, ele poderá não ser computado para o preenchimento das vagas reservadas para essas categorias.

6.1.1 Em conformidade com Art 13-A da RESOLUÇÃO Nº 08/2023 a vaga supranumerária para servidores técnico-administrativos em educação da UFBA deve ser ocupada por candidatos que pleiteiam cursar pós-graduação stricto sensu em nível superior ao que se encontram titulados.

§ 1º Não havendo candidatos aptos com este requisito, a vaga será ocupada pelos demais servidores técnico-administrativos em educação da UFBA, de acordo com a classificação obtida no processo seletivo vigente.

§ 2º Em caso de empate, será seguida a seguinte ordem de critério de desempate: a) candidatas(os) que se declararem chefe de família monoparental que possuam sob sua guarda menor de 18 anos ou curatela de filho(a) com deficiência, b) candidato(a) com maior tempo de serviço na UFBA

6. 1.2. O (a)s candidato (a)s que, no ato de inscrição para a seleção, optarem pelo ingresso a partir das Políticas de Ações Afirmativas serão designados optantes.

6.1.3 Os(as) Candidatos(as) designados optantes que obterem avaliação que lhes garantam uma das vagas de ampla concorrência, não serão computados para o preenchimento das vagas reservadas para essas categorias.

6.1.4 Para o ingresso no Mestrado em Museologia serão reservadas vagas para optantes autodeclarado (a)s: Pessoas com Deficiência (PCD): 01 vaga; Negros (pretos/as ou pardos/as): 04 vagas; Quilombolas: 01 vaga; Indígenas: 01 vaga e Pessoas Trans (transexuais, transgêneros e travestis): 01 vaga; Imigrante ou refugiado em situação de vulnerabilidade: 01 vaga e Servidor Técnico Administrativo em Educação da UFBA: 01 vaga.

6.1.5. Para os (as) candidatos (as) optantes pelos sistemas de reserva de vagas, além dos documentos indicados

6.1.6 Para os (as) candidatos (as) aprovados(a) e que optantaram pelo sistema de reserva de vagas para pessoas pretas e pardas, SERÁ OBRIGATÓRIO A REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE

HETEROIDENTIFICAÇÃO junto à Comissão Permanente de Heteroidentificação, conforme cronograma previsto para o ingresso em 2025.1.

6.1.7 A realização dos procedimentos para Heteroidentificação será de responsabilidade da Comissão de Heteroidentificação e os(as) candidatos(as) aprovados que se autodeclararam pretos e pardos, deverão seguir as orientações do edital de convocação para participação no processo de heteroidentificação presencial complementar à autodeclaração.

7. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

7.1. **ETAPA I – Inscrição** (eliminatória): será realizada de **02/09/2024 a 04/11/2024** e consiste na submissão da documentação completa pelo candidato.

A homologação das inscrições será mediante análise da documentação enviada no ato da inscrição. Serão homologadas, no dia **11/11/2024**, apenas as inscrições que apresentarem a documentação completa. Somente o(a) candidato(a) aprovado(a) na primeira etapa passará à segunda.

7.2. **ETAPA II – Exame Escrito** (eliminatória): será realizado no dia **18/11/2024**, das 08:00 às 12:00 na Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas/FFCH, localizada à Rua Professor Aristides Novis, nº 197, Estrada Velha de São Lázaro/Campus São Lázaro – Federação, em sala a ser divulgada com antecedência. Devendo os(as) candidatos(as) acompanharem todas as informações referentes ao certame na página eletrônica do Programa e na Área do Candidato no SIGAA. Somente a (o) candidata (o) aprovada(o) na segunda etapa passará à terceira etapa. Referências Bibliográficas sugeridas (vide anexo VI)

7.3. **ETAPA III – Exame Oral** (eliminatório e classificatório): será realizado no dia **05/12/2024** Consiste na entrevista sobre sua trajetória acadêmica e análise do projeto de pesquisa apresentado pelo (a) candidato (a). O Exame oral será realizado conforme escalonamento e horário (definidos segundo ordem alfabética do nome dos candidatos), divulgados na página do Programa e em mural do PPGMuseu. Somente a (o) candidata (o) aprovado(a) na terceira etapa passará à quarta Etapa.

7.4. Para cada etapa relacionada ao Exame Escrito e Exame Oral será atribuída aos candidatos uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

7.5. A nota mínima para aprovação no processo seletivo será 7,0 (sete).

7.6. Todo processo será conduzido pela Comissão de Seleção escolhida, aprovada e homologada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Museologia.

8. EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA - (Classificatória)

8.1 Os candidatos aprovados deverão submeter-se ao exame de proficiência em língua inglesa, espanhola ou

francesa. O Exame de proficiência será elaborado, aplicado e corrigido pelo Núcleo Permanente de Extensão em Letras (NUPEL), do Instituto de Letras, da Universidade Federal da Bahia (ILUFBA) - <http://www.nupel.ufba.br>. Conforme regras do edital elaborado pelo Núcleo, NÃO será permitida consulta à discionários.

8.2 Serão dispensados do exame de proficiência, nos idiomas indicados neste edital, os candidatos que se submeteram à proficiência em processos seletivos de Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu, acreditada nacionalmente, nos dois últimos anos, e que foram aprovadas com nota igual ou superior a 5 (cinco), ou que apresentem certificados nos termos do Anexo VI no ato da inscrição neste processo seletivo.

8.3 É de total responsabilidade do candidato aprovado acompanhar as publicações e informações, realizar o exame de proficiência e apresentar a comprovação ao PPGMUSEU até o 12º mês do curso, sob pena de cancelamento da matrícula e desligamento do curso.

8.4 As comprovações dos exames realizados pelo NUPEL, deverão ser enviadas para o endereço: ppgmuseu@ufba.br

9. DETALHAMENTO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

9.1. **ETAPA III – Exame Oral** (eliminatório e classificatório): A Entrevista e a Análise de Projeto constará de arguição sobre o projeto de pesquisa e a trajetória acadêmica e profissional do (a) candidato (a), conforme anexo III). Não será permitido aos candidatos consultar nenhum material de apoio durante a realização da Entrevista. A avaliação do projeto de pesquisa consistirá na análise dos seguintes aspectos: adequação da proposta às linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Museologia; relevância do tema; definição do objeto de estudo; pertinência da metodologia; consistência teórica, atualidade e viabilidade.

9.2. Serão considerados critérios de avaliação da entrevista: domínio do conteúdo da proposta de investigação e trajetória acadêmica.

9.3. O projeto deverá ser redigido em português e ter, obrigatoriamente, **15 páginas no máximo**, sem incluir a folha de rosto, digitadas em espaço 1,5; em papel modelo A4, margem esquerda e superior de 3 cm (centímetros); direita e inferior de 2 cm, com fonte Times New Roman 12. **Projetos apresentados fora deste padrão serão desclassificados**. O projeto deve ter a seguinte estrutura:

I - Folha de rosto contendo: Título; Curso Mestrado em Museologia; Nome Completo do Candidato; Corpus do trabalho, contendo: a) Resumo (escrito na 3ª pessoa, em único parágrafo, máximo de uma página); b) Introdução c) Objetivos (geral e específicos); d) Justificativa; e) Referencial Teórico; f) Procedimentos Metodológicos; g) Cronograma de Trabalho; h) Referências.

10. DA REALIZAÇÃO DO EXAME ESCRITO E DO EXAME ORAL - PRESENCIAIS

As provas presenciais, referentes às etapas II e III deste edital, serão realizadas na **Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Rua Aristides Novis 197, Federação. CEP: 40.210-730, Campus São Lázaro**, em sala

a ser reservada pelo Programa e informada aos candidatos com antecedência no dia 14 de novembro de 2024. Devendo os(as) candidatos(as) acompanharem todas as informações e publicações referentes ao certame na página eletrônica do Programa e na Área do Candidato no SIGAA.

11. DA COMISSÃO EXAMINADORA

A Comissão será composta por professores permanentes da Universidade Federal da Bahia que pertencem ao corpo docente do Programa de Pós-Graduação em Museologia, homologada pelo Colegiado e publicada portaria no sitio eletrônico do Programa www.ppgmuseu.ffch.ufba.br

Dra. Luciana Messeder Ballardo (Presidente)

Dra. Rita de Cássia Maia da Silva (Membro)

Dra. Viviane Panelli Sarraf (Membro)

Dra. Maria das Graças de Souza Teixeira (Membro suplente)

A comissão examinadora direcionará os(as) candidatos(as) aprovados(as) para cada linha de pesquisa e seus respectivos orientadores(as), respeitando a compatibilidade de seus temas de pesquisa. O Colegiado tem autonomia para alterar a alocação dos estudantes para a linha de pesquisa que considerar mais adequada a sua proposta de investigação.

12. DO CRONOGRAMA

12.1. Os candidatos deverão observar as datas e prazos estipulados no Cronograma da Seleção.

ETAPAS	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	OBSERVAÇÕES
Inscrições	02/09/2024 a 04/11/2024 até às 23:59h	Portal Público do SIGAA: https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/home.jsf#
Comunicação de oposição à Banca pelos candidatos	08/11/2024 até às 23:59	Enviar para ppgmuseu@ufba.br
Divulgação do Resultado das Inscrições e da composição da Banca	11/11/2024 até às 23:59	Portal Público do SIGAA: https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/home.jsf#
Interposição de recurso ao resultado das Inscrições	12/11/2024 até às 23:59	
Análise de recursos interpostos ao resultado das Inscrições	13/11/2024 até às 23:59	
Exame Escrito	18/11/2024 das 08:00 às 12:00	Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Rua Aristides Novis 197, Federação. CEP: 40.210-730.

Divulgação do Resultado do Exame Escrito	27/11/2024 até às 23:59	Portal Público do SIGAA: https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/home.jsf#
Interposição de recurso ao resultado do Exame Escrito	28/11/2024 até às 23:59	
Análise de recursos interposto ao resultado do Exame Escrito	29/11/2024 até às 23:59	
Exame Oral - Entrevista	05/12/2024 das 08:00 às 12:00	Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Rua Aristides Novis 197, Federação. CEP: 40.210-730, Sala do PPGMUSEU.
Divulgação do Resultado do Exame Oral - Entrevista	10/12/2024 até às 23:59	Portal Público do SIGAA: https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/home.jsf#
Interposição de recurso ao resultado do Exame Oral – Entrevista	11/12/2024 até às 23:59	
Análise de recursos interposto ao resultado do Exame Oral - Entrevista	12/12/2024 até às 23:59	
Resultado Final	16/12/2024 até às 23:59	Portal Público do SIGAA: https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/home.jsf#
Interposição de recurso ao Resultado Final	17/12/2024 até às 23:59	
Análise de recursos interposto ao Resultado Final	18/12/2024 até às 23:59	
Homologação do Resultado Final	19/12/2024 até as 14:00	www.ppgmuseu.ffch.ufba.br

13. DA INTERPOSIÇÃO E JULGAMENTO DOS RECURSOS

13.1. A interposição de recursos se constituirá através da apresentação de justificativas pertinentes acerca de cada etapa do processo, conforme endereços constantes no Cronograma do item 11 deste edital e devem ser enviados através do Portal SIGAA, na Área do Candidato, até às 23:59 horas do dia em que se encerra o período de interposição.

13.2. Os recursos que se referem à homologação das inscrições devem ser dirigidos à Coordenação do Programa. Já os que se referem ao Exame Escrito e à Entrevista e Análise de Projetos, serão dirigidos e julgados pela Comissão de Seleção.

14. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS E DAS MATRÍCULAS

14.1. Serão selecionados aqueles (as) candidatos aprovados (as) que, pela ordem de classificação, preencham o limite das 12 vagas oferecidas pelo Programa.

14.2 Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem: maior nota no Exame Oral. Persistindo o empate, considerar-se-á os seguintes meios para o desempate, na seguinte ordem:

o candidato que tiver maior idade, o candidato com idade igual ou superior a 60 anos, o que tiver exercido a função de jurado (conforme art. 440 do Código de Processo Penal), o que fora mesário: a função de mesário ou fiscal. E ainda que persista o empate, este edital pode estabelecer os critérios de sorteio ou número de dependentes para a aprovação dos candidatos.

14.2. Após homologação do resultado final, os candidatos aprovados deverão aguardar as orientações sobre a data de envio da documentação obrigatória para a matrícula no semestre 2025.1. Todas as orientações cabíveis serão encaminhadas para os e-mails dos candidatos aprovados.

14.3. Para a efetivação da matrícula no semestre letivo de 2025.1, os (as) candidatos (as) aprovados (as), deverão enviar para a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Museologia, **ARQUIVO ÚNICO** em formato pdf, com o assunto **“MATRÍCULA 2025.1 E O NOME COMPLETO”** contendo a documentação na seguinte ordem:

- 1) Formulário para cadastro de aluno de Pós-Graduação, disponível em: (<https://supac.ufba.br/formularios-menu-aluno>)
- 2) RG
- 3) CPF
- 4) RNE – apenas para candidato estrangeiro.
- 5) Passaporte com visto atualizado – apenas para candidato estrangeiro;
- 6) Diploma de Graduação (frente e verso) ou certificado de conclusão de curso, devidamente assinado, ou histórico escolar com forma de saída (para alunos da UFBA)
- 7) Certificado de quitação com a Justiça Eleitoral: (Emitida pelo site do TSE <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>)
- 8) Documento de quitação com o Serviço Militar (Certificado de Alistamento Militar – CAM, Certificado de Reservista; Certificado de Dispensa da Incorporação – CDI ou Certificado de Isenção – CI) – Para candidatos do sexo masculino;
- 9) Cartão ou Carteira de Identidade emitido por Ministério Militar;
- 10) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição e para os candidatos aprovados que, lograram a isenção da taxa de inscrição, devem enviar os documentos que comprovem os critérios I e II, conforme item 5 do edital.

14.4. Não será permitida a matrícula concomitante em mais de um curso de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFBA;

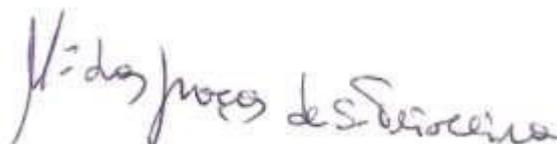
15. DISPOSIÇÕES GERAIS

A inscrição do (a) candidato (a) implica a aceitação das normas e instruções para o processo de seleção, contidas neste Edital, e nos comunicados que vierem a ser tornados públicos através do site do Programa ou por órgãos competentes da UFBA.

- a) Mediante reforma curricular 2025.1, ficam os candidatos aprovados neste processo seletivo submetidos à vinculação ao novo currículo em 2025.1;
- b) Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta e/ou ilegíveis;
- c) O candidato que declinar da sua vaga deverá entregar ao PPGMuseu, declaração assinada de desistência da vaga. O documento deverá ser enviado para o e-mail do Programa: ppgmuseu@ufba.br
- d) O candidato aprovado, que for eventualmente convocado em segunda chamada para substituição de candidato desistente da vaga deverá entregar o Termo de Compromisso até 48 horas depois da convocação;
- e) Os casos não contemplados no presente Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa.
- f) Todas as informações relativas às inscrições, seleção e resultados estarão disponíveis na página eletrônica do PPGMuseu. Quaisquer dúvidas poderão ser enviadas para o e-mail: ppgmuseu@ufba.br

Aprovado em reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Museologia.

Salvador, 21 de agosto de 2024.



Maria das Graças de Souza Teixeira
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Museologia/UFBA

ANEXO I – EMENTAS DAS LINHAS DE PESQUISA

LINHA DE PESQUISA 1: MUSEOLOGIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Consideram-se as investigações relativas à teoria museológica contemporânea com base na relação patrimônio, cultura e preservação, compreendendo o museu como laboratório onde se processa a relação do homem com o bem cultural e produzem-se leituras e interpretações sobre os grupos sociais. Entende-se desenvolvimento social na perspectiva de formação dos sujeitos envolvidos na ação museal, tendo o patrimônio cultural como instrumento de inclusão social e cidadania. Preveem-se discussões sobre as trajetórias museológicas e/ou patrimoniais, os agentes e a constituição de coleções de natureza diversa, bem como os estudos sobre o patrimônio cultural, buscando compreender e valorizar as diversas realidades socioculturais das sociedades contemporâneas.

Docentes Permanentes: Dr. Carlos Alberto Etchevarne, Dr. Clóvis Carvalho Britto, Dr. Marcelo Nascimento Bernardo da Cunha, Dra. Mariela Brazón Hernández, Dra. Sidélia Santos Teixeira e Francisco Gilson Rebouças Pôrto Júnior.

Docente Colaborador: Dr. Mário de Souza Chagas.

LINHA DE PESQUISA 2: PATRIMÔNIO E COMUNICAÇÃO

A linha privilegia investigações sobre a relação entre o patrimônio e a comunicação museológica. Tomam-se como referência, principalmente, as etapas dos processos de musealização, incluindo a documentação, conservação preventiva e difusão por meio das linguagens expográficas. Inclui abordagens sobre mediação cultural, estudos de público, bem como o uso e o manejo do ciberespaço e museus digitais, além do emprego de Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC).

Docentes Permanentes: Dra. Ana Helena da Silva Delfino Duarte, Dr. José Cláudio Alves de Oliveira, Dra. Maria das Graças de Souza Teixeira, Dra. Rita de Cássia Maia da Silva, Luciana Messeder Ballard e Viviane Panelli Sarraf.

Docente Colaboradora: Dra. Mary Weinstein.

Maiores informações sobre a atuação dos docentes estão disponíveis na página eletrônica do Programa.

Acesse o endereço: <http://www.ppgmuseu.ffch.ufba.br>

ANEXO II

TABELA – CORPO DOCENTE

DOCENTES – LINHA 1
Carlos Alberto Etchevarne - Patrimônio material e imaterial
Clovis Carvalho Britto - Teoria museológica; culturas populares; monumentos; museus casa; museus literários.
Marcelo Nascimento Bernardo da Cunha - Memórias afro-brasileiras; cultura material; estudo de coleções museológicas.
Mariela Brazón Hernández - História da arte; museus de arte; educativos de museus de arte; arte em museus de ciências; Terceira Bienal da Bahia.
Sidélia Santos Teixeira - Teoria museológica; ação cultural e educativa dos museus.
Francisco Gilson Rebouças Pôrto Júnior - pesquisas em ensino de jornalismo, formação, inovação tecnológica e preservação da Memória. Pesquisa sobre formação, ensino e processos educativos no Brasil, na União Europeia, CPLP/PALOPS e BRICS.
Mário de Souza Chagas - Memória social, patrimônio culturas (material e imaterial), da museologia e da museografia, Museologia social
DOCENTES – LINHA 2
Ana Helena da Silva Delfino Duarte - Análise semiótica da imagem, Instalação Processo de Criação em Arte. Na área de História (História Cultural, realiz investigações sobre Cultura, Arte e Religiosidade Popular, com pesquisa desenvolvid sobre a Arte sacra, Arte Religiosa e Ex-votos.
José Cláudio Alves de Oliveira - Cibercultura, Museus Virtuais, Cultura e Comunicação, Memória social, Tecnomemória e Folkcomunicação.
Maria das Graças de Souza Teixeira - Museologia: conservação preventiva de acervos etnográficos, artísticos e históricos; planejamento e organização de espaços museais; gênero e patrimônio; processos curatoriais e comunicação museológica.
Mary Weinstein - Comunicação, Cidade e Patrimônio Histórico e Cultural, Cidade e Cotidiano.
Rita de Cassia Maia da Silva - Museologia: expografia e expologia, comunicação museológica, comunicação e cultura, relações imagem - identidade, cultura afro- baiana e uso das TIC em museus.
Luciana Messeder Ballardo - Museologia, com ênfase em Expografia e Documentação museológica atuando principalmente nos seguintes temas: Patrimônio, Arqueologia e Cultura.
Viviane Panelli Sarraf - Acessibilidade Cultural, Museologia, Gestão Cultural, Curadoria e Comunicação, com ênfase em acessibilidade para pessoas com deficiência, neurodiversidades e novas identidades.
DOCENTE – PÓS-DOC
Everaldo dos Santos Mendes - experiência docente e afinidade temática com o projeto de pesquisa “Ex-Votos nas Américas” Processo nº 23038.006308/2021-70.

ANEXO III– ENTREVISTA E ANÁLISE DE PROJETO

NOME DO (A) CANDIDATO (A) _____

LINHA DE PESQUISA _____

1-CAPACIDADE DE DISCORRER SOBRE O PROJETO	
2-FAMILIARIDADE COM A TEMÁTICA DA PESQUISA	
3-CONHECIMENTO DO <i>CORPUS</i> ESCOLHIDO PARA ANÁLISE	
4-ARTICULAÇÃO COM AS ABORDAGENS DO CAMPO TEÓRICO E ADEQUAÇÃO DO PROJETO À PROPOSTA DO CURSO	
5-CONHECIMENTO DO REFERENCIAL TEÓRICO	
6-SEGURANÇA QUANTO AOS ASPECTOS METODOLÓGICOS APONTADOS NO PROJETO	
7-CONSISTÊNCIA, COERÊNCIA E EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA DE PESQUISA	
8-TRAJETÓRIA ACADÊMICA/CURRÍCULO	
9-RELAÇÃO DA PROPOSTA DE INVESTIGAÇÃO COM A TRAJETÓRIA DO CANDIDATO	
10-COMPREENSÃO DOS CONCEITOS TRABALHADOS NAS LINHAS DE PESQUISA	
TOTAL DE PONTOS (máximo 10 pontos)	
O CANDIDATO (A):	
- Já participou de grupo de pesquisa/iniciação científica? () SIM () NÃO	
- Dispõe de tempo para realizar o curso/pesquisa? () SIM () NÃO	
- Dependerá de bolsa para realizar o curso/pesquisa? () SIM () NÃO	
- Possui vínculo empregatício? () SIM () NÃO	
- Encontra-se em situação de vulnerabilidade socioeconômica? () SIM () NÃO	
Em caso afirmativo, especificar: _____	
-Caso necessário, aceita promover alterações no projeto de pesquisa? () SIM () NÃO	
-Por que escolheu este Programa? _____	

COMENTÁRIOS/OBSERVAÇÕES: _____	

EXAMINADOR _____	Salvador _____ / _____ / _____.

ANEXO IV - CANDIDATO ESTRANGEIRO

1. IDENTIFICAÇÃO		
Nome:		Data de Nascimento:
Local:	Estado Civil:	RG ou Passaporte:
2. ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA		
Logradouro:		Número: Complemento:
Telefone fixo: Telefone celular:	Cidade:	CEP:
3. FORMAÇÃO SUPERIOR		
Universidade: Curso:		Período de realização:
4. DOMÍNIO DE IDIOMAS		
Bom () Regular () Nenhum ()	Português Escrito () Português Falado () Compreensão Inglês - Escrito Inglês () Escrito Inglês – Compreensão ()	
5. LINHA DE PESQUISA: Indicar a linha de pesquisa e correspondente orientador, por ordem de prioridade.		
Linha 1 () Linha 2 ()	Orientador 1: Orientador 2:	
6. BOLSA DE ESTUDOS: Assinale as alternativas que se aplicam ao seu caso.		
<input type="checkbox"/> Não preciso de bolsa de estudos <input type="checkbox"/> Posso me manter um semestre sem bolsa de estudos <input type="checkbox"/> Só posso fazer o curso com bolsa de estudos <input type="checkbox"/> Sou docente e vou pleitear bolsa de estudos CAPES/FAPESB		

Assinatura: _____ Salvador, _____ / _____ / _____

ANEXO V

CERTIFICADOS DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUAS ESTRANGEIRAS

<p>Serão dispensados do Exame de Proficiência em Língua, nos idiomas indicados neste edital, os(as) candidatos(as) que se submeteram à proficiência em processos seletivos de Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu, acreditada nacionalmente, nos dois últimos anos, e que foram aprovados(as) com nota igual ou superior a 5 (cinco). Também poderão ser dispensados do Exame de Proficiência em língua estrangeira os candidatos(as) que apresentarem certificados, válidos por até cinco anos, conforme as especificações da tabela abaixo:</p>	
Inglês TOEFL	Obtendo-se, no mínimo, 50 (cinquenta) pontos no Internet Based Test ou 490 (quatrocentos e noventa) pontos no Paper Based Test; certificado Cambridge, obtendo-se aprovação mínima no nível FCE (First Certificate of English Test); IELTS, nota 5,5; Michigan ECCE (Examination for the Certificate of Competency in English); ou superiores, como Michigan ECPE.
Espanhol DELE	Obtendo-se, no mínimo, 30 (trinta) pontos no A1, B2, C1 ou 20 (vinte) no C2.
Francês DELF	Obtendo-se, no mínimo, o nível B1; TEF Francês (Test d'Évaluation de Français), nível Independente ou Médio; DFP (Diplôme de Français Professionnel), nível B1; TCF, nível B1 (nota 3/6) ou superiores como DALF, DAEFLE e NANCY

ANEXO VI – INDICAÇÃO DA BIBLIOGRAFIA

O exame escrito constará de questões relacionadas a temas pertinentes à área de concentração – MUSEOLOGIA E SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA. Para a seleção de alunos com ingresso em 2025.1, o PPGMUSEU indicará a seguinte bibliografia que deverá nortear as questões do exame escrito:

ABREU, Regina; CHAGAS, Mário. **Memória e patrimônio: ensaios contemporâneos**. Rio de Janeiro: DP&A, 2003. Disponível em http://www.reginaabreu.com/site/images/attachments/coletaneas/06-memoria-epatrimonio_ensaios-contemporaneos.pdf

CERAVOLO, Suely M. **Delineamentos para uma teoria da Museologia**. Anais do Museu Paulista. Vo.12, São Paulo. Jan/dez, 2004. Disponível <https://www.scielo.br/j/anaismp/a/smDnLsXDHnJ5LGvZ4bPvKQb/?lang=pt#top>

CHAGAS, Mário de Souza. **A imaginação museal: museu, memória e poder em Gustavo Barroso, Gilberto Freyre e Darcy Ribeiro**. Rio de Janeiro: Minc/IBRAM, 2009.

CHUVA, Márcia. **Por uma história da noção de patrimônio cultural no Brasil**. In Revista do Patrimônio, no 34, 2012. Rio de Janeiro: IPHAN. Org. Márcia Chuva. Disponível em: https://www.academia.edu/14172825/Por_uma_hist%C3%B3ria_da_no%C3%A7%C3%A3o_de_patrim%C3%B4nio_cultural_no_Brasil

GONÇALVES, José Reginaldo Santos. **A Retórica da perda: os discursos do patrimônio cultural no Brasil**. Rio de Janeiro: Editora UFRJ; IPHAN, 1996.

MOUTINHO, Mario. **Sobre o conceito de museologia social**. In Cadernos de Sociomuseologia, ISMAG/ULHT, Lisboa, no. 1, 1993: 5- 8. Disponível em: <http://revistas.ulusofona.pt/index.php/cadernosociomuseologia/issue/view/18>

POULOT, Dominique. **Museu e Museologia**. Belo Horizonte: Autêntica, 2013.

Serão considerados como critérios de avaliação do exame escrito: domínio da língua portuguesa, expressão fluida das ideias, consistência teórica, capacidade da (o) candidata (o) em articular suas ideias com as expressas no referencial bibliográfico da área e outros pertinentes à questão proposta e coerência textual.

ANEXO VII – AUTODECLARAÇÃO

MODELO DE CAMPO DE AUTODECLARAÇÃO E OPÇÃO POR RESERVA DE VAGAS	
<p style="text-align: center;">Autodeclaração: (É possível assinalar mais de uma opção)</p>	<input type="checkbox"/> Amarelo (segundo o IBGE) <input type="checkbox"/> Branco (segundo o IBGE) Indígena (segundo o IBGE) <input type="checkbox"/> Pardo (segundo o IBGE) <input type="checkbox"/> Preto (segundo o IBGE) <input type="checkbox"/> Quilombola <input type="checkbox"/> Pessoa com Deficiência <input type="checkbox"/> Pessoa Trans (Transexual, Travesti ou Transgênero) <input type="checkbox"/> Servidor técnico administrativo
<p style="text-align: center;">Inscrição</p>	<input type="checkbox"/> Concorrerei à política de reserva de vagas <input type="checkbox"/> Não concorrerei à política de reserva de vagas*
<p style="text-align: center;">Ao optar por concorrer à política de reserva de vagas, concorrerei à modalidade ao lado, declarando-me: (Assinale apenas uma opção)</p>	<input type="checkbox"/> Negro (Preto ou Pardo) <input type="checkbox"/> Indígena <input type="checkbox"/> Pessoa com Deficiência <input type="checkbox"/> Quilombola <input type="checkbox"/> Pessoa Trans (Transexual, Travesti ou Transgênero) <input type="checkbox"/> Servidor técnico administrativo

* Ao optar por não concorrer à política de reserva de vagas, o(a) candidato(a) concorrerá apenas à modalidade de vagas regulares